



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

14ª LEGISLATURA - 57ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Às nove horas e vinte e cinco minutos, do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, segunda-feira, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária da Quinquagésima Sétima Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador, **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador **Marcos Combate**, do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adalto Donato de Oliveira**, **Márcio Pacle Vieira da Silva**, **Militino Feder Júnior** do Partido Republicanos, **Edimilson Dourado Gomes**, **Ellis Regina Batista Leal Oliveira**, **José Iracy Macário Barros** do Partido União, **Sofia Andrade de Aguiar Gomes** do Partido Liberal (PL), **Breno Mendes da Silva Farias**, **José Uilson Guimarães de Souza** do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes**, **Evanildo Ferreira da Silva** do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Nilton de Souza Melo**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Everaldo Alves Fogaça**, **Thiago dos Santos Tezzari** do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior**, do Partido Progressista (PP), **Jeovane de Jesus Rocha**, do Partido (AGIR); **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD) e **Fernando Celestino da Silva** (Sem filiação partidária). Justificada as ausências dos vereadores: **Gilber Rocha Mercês**, **Bruno Luciano do Couto Araújo** e **Wanoel Chaves Martins**. Após saudar os presentes, o Presidente, Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Quarta Sessão Ordinária da Quinquagésima Sétima Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Município de Porto Velho**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal: I-Projeto de Lei Complementar nº 1429 de 2026**, que “Revoga a Lei Complementar nº 51, de 22 de junho de 1995, que regulamenta o disposto no Art. 11 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e dá outras providências.” **II- Projeto de Lei nº 5044 de 2026**, que “Dispõe sobre a desafetação de imóvel público municipal destinado a equipamento comunitário, convertendo-o em bem dominical para fins de implantação de empreendimento habitacional de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Modalidade FAR, e dá outras providências.” **III-Projeto de Lei nº 5045 de 2026**, que “Dispõe sobre a desafetação de imóvel público municipal destinado a equipamento comunitário, convertendo-o em bem dominical para fins de implantação de empreendimento habitacional de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Modalidade FAR, e dá outras providências.” **IV- Projeto de Lei nº 5046 de 2026**, Institui, no âmbito do Município de Porto Velho, o Programa “Praças Limpas”, autoriza parcerias com empresas do setor de bebidas para a instalação de lixeiras temáticas em espaços públicos, e dá outras providências.” **V- Projeto de Lei nº 5047 de 2026**, que “Institui o Programa “Amigo da Praça” no Município de Porto Velho e dá outras providências”. **VI-Projeto de Lei nº 5048 de 2026**, que “Institui o programa "Adote uma Praça"no Município de Porto Velho e dá outras providências.” **VII- Projeto de Lei nº 5049 de**

2026, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento e identificação de fiação aérea, remoção de fios e equipamentos excedentes e sem uso, instalados por concessionárias e empresas privadas que operam ou utilizam rede aérea, no Município de Porto Velho e dá outras providências.” **VIII- Projeto de Lei nº 5050 de 2026**, que “Institui o Selo “Empresa Amiga das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)” no Município de Porto Velho e dá outras providências.” **IX- Projeto de Lei nº 5051 de 2026**, que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.190, de 22 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, cria o Conselho Municipal do Idoso, o Fundo Municipal do Idoso, e dá outras providências.” **X- Projeto de Lei nº 5062 de 2026**, que “Dispõe sobre a reparação de pavimentos e logradouros públicos por concessionárias e permissionárias de serviços públicos no Município de Porto Velho e dá outras providências. **XI- Projeto de Lei nº 5061 de 2026**, que “Altera o art. 6º, da Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o serviço de mototáxi no Município de Porto Velho.” **III - Apresentação das proposições dos Vereadores: I- Projeto de Lei nº 5059 de 2026**, de autoria do Vereador Thiago Tezzari, que “Institui a Política Municipal de Linguagem Simples nos órgãos da administração direta e indireta.” **II- Projeto de Lei Complementar nº 1430 de 2026**, de autoria da Vereadora Sofia Andrade, que Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 385, de 01 de julho de 2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, das autarquias, das fundações Públicas municipais”, para incluir a obrigatoriedade de residência dos servidores no Município de Porto Velho e dá outras providências.” **III- Projeto de Lei Complementar nº 1431 de 2026**, de autoria da Vereadora Sofia Andrade, Acrescenta dispositivos ao art. 6º da Lei Complementar nº 675, de 29 de setembro de 2017, que “Institui a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (COSIP), e Revoga a Lei Complementar nº 153, de 26 de dezembro de 2002, e dá outras providências”. **IV- Projeto de Lei nº 5043 de 2026**, de autoria do Vereador Dr. Santana, que “Dispõe sobre o direito do consumidor de receber, em meio físico e com código de barras impresso, faturas, boletos, contas e guias de tributos emitidos por concessionárias, permissionárias e pela Administração Pública Municipal no âmbito do Município de Porto Velho.” **V- Projeto de Lei nº 5052 de 2026**, de autoria do Vereador Marcos Combate que “DISPÕE SOBRE A RESERVA MENSAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONVERTIDA EM PECÚNIA AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO VELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **VI- Projeto de Lei nº 5053 de 2026**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que “DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA MATÉRIA “EDUCAÇÃO FINANCEIRA” COMO OBRIGATÓRIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.” **VII- Projeto de Lei nº 5054 de 2026**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que “DISPÕE SOBRE RUÍDOS URBANOS, PROTEÇÃO DO BEM ESTAR E DO SOSSEGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **VIII- Projeto de Lei nº 5055 de 2026**, de autoria do Vereador Marcos Combate, A diretoria legislativa para leitura da matéria em plenário nas formas dos art. 70 e 138 do regimento interno. **IX- Projeto de Lei nº 5056 de 2026**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que “DISPÕE sobre a obrigatoriedade das concessionárias de veículos no Município de Porto Velho, divulgarem informações sobre direitos e benefícios fiscais e tributários para pessoas com deficiência na aquisição de veículos.” **X- Projeto de Lei nº 5057 de 2026**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que “Institui a obrigatoriedade de, apresentação de sessão de cinema inclusivo, adaptado a pessoas com deficiência de audição e/ou, visão, viabilizados através da interpretação em Língua Gestual Portuguesa, legendagem e audio-descrição na Cidade de Porto Velho e dá outras providências.” **XI- Projeto de Lei nº 5058 de 2026**, autoria do Vereador Nilton Souza, que “Dispõe sobre diretrizes para a promoção da inclusão de pessoas com deficiência em competições esportivas realizadas no Município de Porto Velho.” **XII- Projeto de Lei nº 5060 de 2026**, de autoria do Vereador Pastor Evanildo, que “Institui diretrizes de transparência, acompanhamento institucional e proteção integral de crianças e adolescentes acolhidos em unidades de acolhimento institucional no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências.” **Palavra vaga aos vereadores inscritos;** Para fazer uso da palavra o **Vereador Gedeão Negreiros;** O vereador Gedeão Negreiros cumprimentou os presentes e destacou o trabalho realizado pelo secretário municipal de Obras da SEINFRA, Thiago Catanhede, ressaltando a atenção dada às demandas apresentadas pelos vereadores e comunidades, especialmente dos bairros Parque Amazônia e São Francisco. O parlamentar também elogiou a gestão do prefeito Léo Moraes, afirmando que a administração municipal vem promovendo mudanças importantes no modelo de gestão da cidade de Porto Velho. Além disso, enalteceu a

atuação do secretário-geral de Governo, Sérgio Paraguaçu, destacando seu papel na articulação entre o Executivo e a Câmara Municipal, bem como o trabalho do presidente da Agência Reguladora, Oscar Dias, pela reestruturação e melhoria do funcionamento do órgão. Por fim, ressaltou o empenho dos demais secretários municipais e reafirmou o apoio do Poder Legislativo às ações da Prefeitura, por meio da aprovação de leis e iniciativas voltadas ao desenvolvimento do município de Porto Velho. Para fazer uso da palavra o **Vereador Marcos Combate**; O vereador Marcos Combate cumprimentou o presidente da Mesa, vereador Gedeão Negreiros, e a população de Porto Velho. Em seu pronunciamento, destacou a preocupação com a situação das crianças neuro divergentes na rede municipal de ensino, ressaltando o déficit de cuidadores especiais nas escolas. Informou que, recentemente, houve a demissão de cerca de 70 profissionais que atuavam como cuidadores, o que, segundo ele, agravou a sobrecarga nas salas de aula e tem gerado dificuldades para alunos, professores e famílias. O parlamentar afirmou que tem recebido diversas reclamações de pais e responsáveis e, diante disso, solicitou a realização de uma audiência pública para debater o tema, com a participação do Ministério Público, Tribunal de Contas, Defensoria Pública e secretarias municipais competentes. Segundo ele, a iniciativa busca encontrar soluções emergenciais para garantir o atendimento adequado às crianças que necessitam de apoio especializado. O vereador também mencionou dados sobre o desempenho educacional do município, destacando que, em anos anteriores, Porto Velho obteve reconhecimento nacional na alfabetização, mas que houve recente queda nos indicadores. Demonstrou preocupação com os desafios orçamentários da educação e com a necessidade de planejamento para assegurar recursos e profissionais suficientes. Por fim, reafirmou que sua atuação tem como objetivo fiscalizar, propor soluções e defender o direito das famílias e das crianças, solicitando que o pedido de audiência pública seja incluído em votação para que o tema seja amplamente debatido e encaminhado de forma institucional. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Breno Mendes**; O vereador Dr. Breno Mendes cumprimentou o presidente em exercício, Fernando Silva, os membros da Mesa Diretora, os demais parlamentares e o público presente. Em seu pronunciamento, destacou que a pauta em defesa das crianças neurodivergentes e das mães atípicas não pertence a um vereador específico, mas é uma causa institucional da Câmara Municipal de Porto Velho. Ressaltou que todos os parlamentares têm compromisso com a inclusão e com o fortalecimento das políticas públicas voltadas a esse público. O vereador afirmou que não assinou o pedido de audiência pública por entender que a iniciativa, da forma como foi apresentada, poderia assumir caráter eleitoral. Defendeu que o papel do parlamentar é fiscalizar e cobrar o Executivo por meio de requerimentos formais às secretarias competentes, como a SEMED e a SEMIAS, e que, somente após a análise das respostas, seria oportuno avaliar a necessidade de audiência pública. Reconheceu que ainda há desafios na política municipal de inclusão, mas ponderou que também houve avanços. Destacou a importância de que os debates ocorram com diálogo prévio entre os gabinetes e construção coletiva das pautas, evitando interpretações de divisão entre situação e oposição. Por fim, esclareceu questão regimental quanto ao número necessário de assinaturas para a realização de audiência pública, observando que, com 23 vereadores, o quórum de um terço corresponde a oito assinaturas. Reiterou que sua posição não é contrária à pauta, mas à forma como o tema foi conduzido no momento. Para fazer uso da palavra a **Vereadora Ellis Regina**; A vereadora Ellis Regina cumprimentou os colegas parlamentares e a população de Porto Velho. Em seu pronunciamento, ressaltou a importância do respeito às diferentes posições dentro do Parlamento, destacando que o debate de ideias faz parte da atuação legislativa e que é fundamental que haja diálogo entre os vereadores. Ao abordar a questão da contratação de cuidadores para crianças neuro divergentes, lembrou que o tema já foi amplamente debatido em legislaturas anteriores. Recordou que, na gestão do ex-prefeito Hildon Chaves, foi apresentado projeto para contratação de cuidadores, e que, posteriormente, na gestão do prefeito Léo Moraes, houve ampliação do número de profissionais atuando nessa função. Contudo, explicou que questionamentos do Tribunal de Contas acerca da modalidade de contratação, especialmente no caso de voluntários, geraram impedimentos e necessidade de reavaliação do modelo adotado. A vereadora defendeu que, antes da realização de audiência pública, sejam convidados à Câmara os secretários municipais responsáveis pelas pastas envolvidas, como Educação, Ação Social e Administração, para que apresentem esclarecimentos e possíveis soluções técnicas. Sugeriu, inclusive, a criação formal de cargo específico com atribuições definidas e qualificação adequada, permitindo a realização de processo seletivo regular e atendimento às exigências dos órgãos de controle. Ellis Regina enfatizou que a prioridade deve ser encontrar uma solução efetiva para atender as mães atípicas e seus filhos, evitando debates que não resultem em medidas concretas. Finalizou reafirmando que sua contribuição tem como objetivo

colaborar para uma resolução prática e responsável da situação, em benefício das famílias que necessitam do serviço. **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência;** (Não houve). **II – Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento;** (Não houve); **IV- Leitura de informações Oficiais.** (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de intervalo regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, não havendo necessidade, em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA** na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I- Veto nº 456 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.786/2025, que “Dispõe sobre a proibição de pichações e do grafite sem autorização no patrimônio público e privado no Município de Porto Velho, estabelece sanções administrativas e dá outras providências.”. Em votação; Veto rejeitado por dezoito votos contrário e cinco ausências de plenário. **II- Veto nº 413 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal, VETAR PARCIALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4796/2025, que “institui a criação do Selo “Escola Protegida” no Município de Porto Velho no âmbito do municipal e dá outras providências”. Em votação; Veto rejeitado por dezoito votos contrário e cinco ausências de plenário. **III- Veto nº 439 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL o Projeto de Lei nº 4805/2025, que “Institui o Calendário Oficial do Feirão de Fomento ao Comércio Popular do Microempreendedor de Porto Velho, estabelece suas datas e locais de realização, e dá outras providências”. Em votação; Veto rejeitado por dezoito votos contrário e cinco ausências de plenário. **IV- Veto nº 437 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal, VETAR PARCIALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4820/2025, que “autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa ‘Cultura nas Praças’, com incentivo à realização de atividades artísticas e culturais gratuitas em espaços públicos do Município de Porto Velho, e dá outras providências”. Veto rejeitado por dezoito votos contrário e cinco ausências de plenário. **V- Veto nº 430 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal, VETAR PARCIALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.825/2025, que "Institui a Política Municipal de Incentivo à Prática dos Esportes Eletrônicos (esports) e dá outras providências.” Em votação; Veto rejeitado por dezoito votos contrário e cinco ausências de plenário. **VI- Veto nº 445 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.838/2025, que “AUTORIZA A CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO VELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em votação; Veto rejeitado por dezoito votos contrário e cinco ausências de plenário. **VII- Veto nº 453 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal, VETAR PARCIALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.849/2025, que “INSTITUI a campanha municipal de Conscientização: criança não namora! nem de brincadeira!, e dá outras providências”. Em votação; Veto rejeitado por dezoito votos contrário e cinco ausências de plenário. **VIII- Projeto de Lei nº 4885 de 2025,** de autoria do vereador Thiago Tezzari, que “Dispõe sobre a ordenação, remoção e manutenção da fiação aérea e da infraestrutura de suporte no Município de Porto Velho, em conformidade com a legislação federal vigente, revoga a Lei nº 2.675, de 04 de novembro de 2019, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezessete votos favoráveis, um voto contrário, uma abstenção e quatro ausências de plenário. **IX- Projeto de Lei nº 4943 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que Institui o “Dia Municipal do Pedreiro” no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências. Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezessete votos favoráveis, um voto contrário, uma abstenção e quatro ausências de plenário. **X- Projeto de Lei nº 5033 de 2026,** de autoria do Vereador Gedeão Negreiros que “Denomina Avenida Desembargador Fouad Darwich Zacharias o trecho da Avenida Farquar, compreendido entre a Avenida Imigrantes e a Avenida Calama, no Município de Porto Velho, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezessete votos favoráveis, um voto contrário, uma abstenção e quatro ausências de plenário. **XI- Projeto de Lei nº 5034 de 2026,** de autoria do Vereador Gedeão Negreiros que “Denomina Rua Desembargador Francisco César Soares Montenegro a atual Rua José Camacho, no trecho compreendido entre a Avenida Lauro Sodré e a Rua Major Amarante, no Município de Porto Velho, e dá outras providências”. Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezessete votos favoráveis, um voto contrário, uma abstenção e quatro ausências de plenário. **XII- Projeto de Lei**

nº 5035 de 2026, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros que, “Denomina Rua Desembargador Darci Ferreira a atual Rua Tabajara, no trecho compreendido entre a Avenida Lauro Sodré e a Rua Major Amarante, no Município de Porto Velho, e dá outras providências”. Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezessete votos favoráveis, um voto contrário, uma abstenção e quatro ausências de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**; (Não houve orador inscrito); Nada mais havendo a tratar, o Primeiro Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Quarta Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo as onze horas e dezessete minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 25/02/2026, 12:38:19